

PORTARIA Nº 507/2017

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 14 (quatorze) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde a servidora municipal **Solange Coletto**, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16-11-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração